

Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro - CEP: 77.015.034 Palmas – TO
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 695, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.596, de 08/05/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO – CEB/CP Nº 080, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021010.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Indígena Macaúba, localizada na Reserva Indígena Aldeia Macaúba, município de Itacajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes